



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**PROJETO DE LEI ORDINARIA 3/2026**

Dispõe sobre a denominação da **Escola de Tempo Integral no bairro Cristo Redentor** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, aprova a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** Fica denominada “**nome da homenageada no envelope**” a Escola de Tempo Integral localizada no bairro Cristo Redentor, neste Município.

**Art. 2º** A nova denominação deverá constar de todas as placas, materiais de divulgação, registros administrativos e documentos oficiais da escola, incluindo diplomas e certificados expedidos pela instituição.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## JUSTIFICATIVA

### Justificativa

A denominação de escolas públicas é uma forma de reconhecimento e valorização de personalidades, instituições ou princípios de relevância social e educacional. O presente projeto visa oficializar o nome da Escola de Tempo Integral do bairro Cristo Redentor, garantindo identidade institucional e valorização da comunidade escolar.

A Escola de Tempo Integral é um espaço fundamental para o desenvolvimento educacional, social e cultural das crianças e adolescentes do bairro Cristo Redentor. A escolha de um homenageado(a) relevante para denominar a instituição reforça a memória histórica, promove a valorização de contribuições significativas à sociedade local e fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade escolar.

A implementação desta Lei assegura também uniformidade nos registros oficiais, diplomas e documentos escolares, além de consolidar o compromisso do Município com a educação de qualidade, respeitando e reconhecendo o legado de cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento de Corumbá-MS.

CORUMBA/MS, 10 de Março de 2026

---

Marcelo Araújo  
Vereador(a)

